



Decreto n.º 038, de 13 de setembro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR RECURSOS COMO FORMA DE
INCENTIVO AO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO
URUGUAI**

O **VICE - PREFEITO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2977/2012;

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasse da importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) como forma de incentivo para o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.

§ 1º O repasse terá como finalidade pagamento de débitos pendentes do CIRAU com contratos de prestação de serviços temporários, podendo envolver despesas com o INSS, inclusive eventuais juros e multas de contratos pelo CIRAU com quem labora no Município pelo Programa Segundo Tempo de acordo com o convênio n.º 726118/2009.

§ 2º O CIRAU deverá prestar contas ao Município do total da importância repassada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 038, de 13 de setembro de 2012.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____